**Decreto nº 024 de 26 de fevereiro DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 2244/2021 de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1ºFica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |  |
| Função: | 20 - Agricultura |  |
| Subfunção: | 606 - Extensão Rural |  |
| Programa: | 16 - PROMOÇÃO EXTENSAO RURAL |  |
| Ação: | 2.21 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural |  |
| Despesa 44: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 6.000,00 |

Art. 2ºO Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |  |
| Função: | 20 - Agricultura |  |
| Subfunção: | 606 - Extensão Rural |  |
| Programa: | 16 - PROMOÇÃO EXTENSAO RURAL |  |
| Ação: | 2.21 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural |  |
| Despesa 41: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 6.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 26 de fevereiro de 2021.

**Valdir Cardoso dos Santos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 26 de fevereiro de 2021.

**Adilson Wendt**  
Secretário de Administração e Finanças